

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Senhora ANA FARIAS DE ALBUQUERQUE, para responder interinamente pela Diretoria Administrativa e Financeira do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC, durante o período de 16 à 18 de junho de 2025, enquanto durar a ausência do titular da pasta, sem ônus adicionais aos seus vencimentos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do dia 16 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Alirio Wanderley Neto

Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC
Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE**

Portaria IEPTEC Nº 169, DE 11 DE junho DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005 REFORMULADA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 419/2022 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 052-P/2023 E O ART. 12, Decreto nº 11.405, de 15 de janeiro de 2024, DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO. **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 126/2023/GAB/IEPTEC/DOM MOACYR, a qual designou a Senhora MAURILIA DA SILVA LIMA, para exercer cargo de Coordenadora de Aprendizagem do CEPT Roberval Cardoso, unidade descentralizada deste Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e, cumpra-se

Rio Branco, 11 de junho de 2025.

Alirio Wanderley Neto

Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC
Decreto nº 052-P/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ABERTURA – EDITAL Nº 02/2025–PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE HORISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, representado pelo Presidente Alirio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE HORISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC, observadas as normas estabelecidas na Lei nº 1.695 de 21 de Dezembro de 2005, modificadas pelas leis nº 2.563 de 13 de Junho de 2012; 3.606, de 09 de Janeiro de 2020 e Lei complementar nº 428, de 16 de Fevereiro de 2023 e no Decreto nº 11.281 de 17 de Julho de 2023, na Portaria nº 330/2023 de 31 de Julho de 2023 e Portaria nº 12 de 16 de abril de 2025, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ANEXO IV – CRONOGRAMA

ORDEM	ATIVIDADE	DATA
01	Publicação do edital no Diário Oficial do Estado do Acre e no site http://www.ieptec.ac.gov.br/	06/06/2025
02	Período de inscrição	06/06/2025 à 15/06/2025
03	Resultado da análise das condições de Elegibilidade das Inscrições	23/06/2025
04	Recurso contra o resultado das inscrições	23/06/2025
05	Resposta do recurso	25/06/2025
06	Resultado da análise curricular	25/06/2025
07	Recurso contra o resultado da análise curricular.	25/06/2025
08	Resposta do recurso da análise curricular.	30/06/2025
09	Resultado Final	30/06/2025

Rio Branco, 11 de junho de 2025

Alirio Wanderley Neto Presidente do IEPTEC Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2817.013067.00091/2025-84

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, o presidente do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC, resolve ADJU-

DICAR, e HOMOLOGAR com base no Art.71, inciso IV da Lei 14.133/2021, c/c Art. 246, inciso IV do Decreto Estadual nº 11.363/2023, o Pregão Eletrônico SRP nº 211/2025 – Comprasgov nº 90211/2025 – IEPTEC, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a locação de veículos para serviços eventuais de transportes: ônibus escolar; ônibus modelo executivo e micro-ônibus com motorista e monitor, para atender às necessidades do IEPTEC, objetivando oferecer aos estudantes matriculados nos cursos de Educação Profissional e Tecnológica executados pelas unidades educacionais da Rede/IEPTEC em Rio Branco-AC, condições de transporte adequado para os deslocamentos com finalidade de realização de estudos regulares, estudos técnicos e estágios.

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR (R\$)
RONDON – AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	10.886.827/0001-06	1	89.400,00
DAMASCENO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	00.837.742/0001-76	2, 3, 4, 5 e 6.	1.628.000,00
Valor Total (R\$):			1.717.400,00

Alirio Wanderley Neto

Presidente do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC

Decreto nº 052-P/2023

IMAC

Portaria IMAC Nº 123, DE 11 DE junho DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC, ANDRÉ LUIZ PEREIRA HASSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 924-P, de 13 de janeiro de 2023, e DOE nº 13.454

R E S O L V E

Art 1º – Designar o servidor Raimundo Otacílio Dourado Neto, matrícula 9233849-3, para responder como Chefe Interino da Divisão de Atendimento e Processos de Licenciamento – DAPL, no período de 16 a 27 de junho de 2025, em virtude do gozo de férias da titular da pasta.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 11 de junho de 2025.

André Luiz Pereira Hassem

Presidente do IMAC

Decreto nº 924-P

DOE nº 13.454

Portaria IMAC Nº 124, DE 11 DE junho DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC, ANDRÉ LUIZ PEREIRA HASSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 924-P, de 13 de janeiro de 2023, e DOE nº 13.454

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder suprimento de fundos no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) em favor da servidora RYLLARI COSTA JUSTO, destinado a custear despesas de pronto pagamento deste Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais) referente à Prestação de Serviços e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente à Material de Consumo. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

André Luiz Pereira Hassem

Presidente do IMAC

Decreto Nº 924-P

DOE Nº 13.454

Portaria IMAC Nº 125, DE 11 DE junho DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC, ANDRÉ LUIZ PEREIRA HASSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 924-P, de 13 de janeiro de 2023, e DOE nº 13.454

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder suprimento de fundos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) em favor da servidora LACIONE PEDROSA MAIA, destinado a custear despesas de pronto pagamento deste Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente à Prestação de Serviços e R\$ 1.000,00 (um mil reais) referente à Material de Consumo. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

André Luiz Pereira Hassem

Presidente do IMAC

Decreto Nº 924-P

DOE Nº 13.454